



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 143/2020

Data: 13 de abril de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que amplie a vacinação domiciliar para imunização contra a influenza (gripe) em pacientes idosos e com dificuldades de locomoção, como acamados.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, amplie a vacinação domiciliar para imunização contra a influenza (gripe) em pacientes idosos e com dificuldades de locomoção, como acamados.

No final do último mês iniciou a campanha de vacinação contra o vírus da influenza, causador da gripe, e, o primeiro grupo a ser imunizado foram os idosos, para os quais a importância da vacinação no contexto do avançar da idade acontece devido à imunossenescência, ou seja, mudanças pelas quais o sistema imunológico passa conforme envelhecemos, intimamente relacionadas com a capacidade de o organismo se proteger de doenças. Em outras palavras, com o passar dos anos há um declínio natural da imunidade, pelo que a vacinação se torna medida essencial.

Dentro deste cenário, se verifica que boa parte dos nossos idosos já receberam a imunização, contudo, ainda se encontram aqueles que não puderam se deslocar para os locais de vacinação, como os idosos com dificuldades de locomoção. Neste sentido, louvável a ação tomada por algumas unidades de saúde, que se dispuseram a realizar a vacinação no domicílio do cidadão, através dos agentes comunitários de saúde acompanhados dos enfermeiros responsáveis, que localizaram os pacientes acamados. Entretanto, ainda pendem do recebimento da imunização várias pessoas nestas condições, que não foram procuradas pela Secretaria Municipal de Saúde por não serem atendidas pelas unidades básicas ou que desconhecem essa possibilidade de serem vacinadas em casa, pelo que a ampliação desta oferta de vacinação domiciliar é providência de notória importância, visando atingir todos aqueles que necessitam da vacinação.

Ante o todo exposto, solicita-se o atendimento desta Indicação, realizando um amplo programa de vacinação domiciliar contra a gripe para os pacientes idosos e com dificuldades de locomoção, inclusive orientando os profissionais de saúde neste sentido e divulgando amplamente esta possibilidade, até mesmo pela imprensa, para atingir todos aqueles que se enquadram como beneficiados.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador

RONALDO POHL

Vereador